

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 29 DE JANEIRO DE 2019.

Presidência do vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues .

Às dezenove horas e quinze minutos, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (PMDB), Denílson Augusto do Nascimento (PDT), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Helio Justino dos Santos (PR), Márcio Domingues Andrade (PDT) e Reginaldo Marques dos Santos (PMDB). Ausentes os vereadores Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB) Wellington dos Reis dos Santos (PMDB). Antes de iniciado o pequeno expediente o Presidente informou que em razão da ausência de dois dos vereadores não foi possível a formação das comissões permanentes para o exercício de 2019, e que por consenso foi formada entre todos os vereadores presentes, comissão especial com a finalidade exclusiva de avaliar as proposições objetos de pauta desta reunião apenas. Em seguida foi aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Informado pelo Presidente que esta reunião tem como ponto de pauta exclusivo: Discussão e votação das proposições: **1. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 01**, de 25 de janeiro de 2019 que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências” e; “**Projeto de Lei nº 02**, de 28 de janeiro de 2019 que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”. Ambos foram lidos e encaminhados às comissões. Instalado o **GRANDE EXPEDIENTE, O PRESIDENTE**, vereador **Francisco Ronivaldo Rodrigues**, cumprimentou os presentes na reunião, aos ouvintes da rádio difusora e os que acompanham pela internet. Relatou que não há dúvidas quanto ao merecimento dos servidores públicos nesta revisão concedida, e que toda luta em prol dos mesmos é válida, no entanto, enfatizou sobre a importância de os gestores terem pé no chão neste momento de crise, principalmente pela situação do Estado, e que apesar de crer que foram feitos estudos minuciosos antes da decisão de se conceder revisão salarial, teme que no futuro haja dispensas em razão de crise financeira, pois melhor pingar do secar, enfatizando novamente que apesar de sua preocupação é totalmente favorável a esta revisão. Após falou o vereador **EVAIR MESSIAS PEREIRA** que cumprimentou aos ouvintes da rádio difusora e os que acompanham pela internet, relatou que acerca das matérias discutidas, que o merecimento da revisão é notório, porém é preciso cautela, que foi encaminhado impacto orçamentário em que as exigências da lei de responsabilidade fiscal foram atestadas pelo prefeito municipal para que não ocorra qualquer tipo de crime. Disse que sua preocupação é que a somatória dos valores que impactarão a folha é o mesmo do que era utilizado para pagamento dos servidores exonerados recentemente, e que uma das justificativas dadas, seria a de que, o valor pago aos dezoito servidores exonerados, será utilizado para arcar com esta revisão, e que a folha continuaria a mesma coisa, mas o vereador questionou que: será que no próximo ano será necessário dispensar mais dezoito ou vinte, para que seja possível conceder revisão novamente? Disse entender que o prefeito sofre pressão por parte de alguns servidores e que fala com propriedade, pois se recorda que a ex prefeita também sofria com este tipo de pressão, disse ainda, que também entende que melhor pingar do que secar, e que este ato foi covarde, pois vários dos exonerados não conseguiram se recolocar no mercado de trabalho. Disse que talvez se o prefeito tivesse feito audiência com os servidores que recebem acima de um salário mínimo, já que os que recebem abaixo já possuem este direito por lei federal, e levasse ao conhecimento dos mesmos e também do sindicato dos trabalhadores, que essa revisão significa demissão de servidores, os que têm consciência e sabe o que é faltar os insumos básicos dentro de casa por falta de salário, abririam mão da revisão para manter os dezoito empregados. E que sua preocupação é que no próximo ano outros

tantos sejam dispensados para ser possível a concessão de revisão salarial. Continuando informou que o prefeito foi sábio em substituir o primeiro projeto de lei que foi enviado a esta Casa, o qual pedia também aumento salarial para o prefeito e vice-prefeito, pois cairia muito mal para ele, que discursa pela redução de custos, e sacrifica crianças que passarão a serem obrigadas a acordar bem cedo, além de salas que cabem trinta crianças terá que caber sessenta alunos em prol de economia, e que se fosse dada revisão para os dois, esta atitude seria totalmente injusta e que acredita que por isto o prefeito agiu sabiamente, quando substituiu a tempo o projeto de lei. Disse também entender que esta revisão beneficia apenas os que ganham acima do salário mínimo, pois não mudará quase nada aos que já tem direito ao salário mínimo. Ao final enfatizou que os servidores não têm culpa e que merecem até mais, porém a administração deve pensar no futuro, ressaltando que no passado quando votou contra reajustes por medo de acarretar em demissões, temia o que de fato ocorreu recentemente com a demissão de dezoito servidores. No uso da palavra o **VEREADOR MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE** que comentou sobre a impossibilidade da formação das comissões em razão da ausência de dois vereadores e da formação da comissão especial para esta reunião. Disse que conforme comentado pelo vereador Evair Pereira, de fato é complicado quando se fala de demissões, pois todos precisam trabalhar, mas por outro lado, é preciso conceder revisão aos demais servidores. Que entende que diante da coragem do prefeito em conceder revisão salarial acima da inflação, em seu entendimento o prefeito deveria então, ter concedido quatro ponto sessenta e dois por cento, ao invés de quatro ponto dezessete por cento, visando alcançar o mesmo índice praticado ao salário mínimo, e assim não haveria perda salarial nenhuma neste ano. Disse que estudou o projeto de lei, no qual foi também estabelecido piso salarial mínimo e que para ele seria desnecessário, e que quando foi concedida revisão salarial no ano passado de dois vírgula sete por cento, os que recebiam abaixo do mínimo receberam reajuste ao valor do mínimo para depois receberem a revisão salarial, tendo sido os vencimentos deste reajustado para um piso salarial de novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos, e atualmente, concedida a presente revisão totaliza o mesmo valor do piso estabelecido no projeto, o que para ele é desnecessário. Continuando, explicou também sobre os demais artigos, falou ainda sobre a sabedoria demonstrada pelo prefeito ao retirar o parágrafo único, que reajustava também os vencimentos do prefeito e do vice-prefeito e ao final enfatizou a necessidade dos servidores serem valorizados. Em seguida falou o **VEREADOR DENILSON AUGUSTO NASCIMENTO** que enfatizou que os vereadores servidores públicos como de praxe não votam nestes tipos de projetos, porém se manifestaria, concordando em partes com o vereador Evair Pereira, no entanto, relatou que o prefeito não pode deixar de conceder a revisão visando não defasar ainda mais, os vencimentos dos servidores, que já há anos, sofrem com esta defasagem, que do contrário só aumentaria e manifestou apoio ao projeto de lei. Em seguida falou o **VEREADOR REGINALDO MARQUES DOS SANTOS** que questionou ao vereador Evair Pereira e vereador Márcio Domingues, se os mesmos liberariam o projeto, respondido que sim, enfatizou que não há muito que comentar e que aguardaria a votação do projeto e que os servidores merecem essa pequena revisão nos seus vencimentos que já se encontram defasados. No uso da palavra o vereador **DANILO JUNIOR DE OLIVEIRA**, que cumprimentou a todos os presentes, aos ouvintes da rádio difusora e os que acompanham as reuniões pela internet. Discursou sobre os projetos de leis em pauta explicando aos ouvintes acerca dos mesmos, que foram lidos novamente por ele. Parabenizou a mesa diretora pela apresentação do projeto de lei nº 02. Disse sobre a substituição sábia feita pelo prefeito ao primeiro projeto de lei que solicitava também revisão nos vencimentos do prefeito e do vice-prefeito. Informou que as exigências da lei de responsabilidade fiscal foram cumpridas em ambos os projetos, tendo o mesmo efetuado a leitura dos impactos orçamentários e

explicado sobre os mesmos. Disse que analisou as matérias assim que as recebeu que solicitou entendimento da assessoria desta casa, a qual se posicionou pela legalidade e constitucionalidade das matérias. Enfatizou que a revisão está pouco acima do INPC e que é necessária para não haver mais perdas salariais. Concordou com parte com o discurso do vereador Evair Pereira, quanto as demissões, e ao final se manifestou favorável as proposições antecipando liberação para votação. Em seguida falou o vereador **HELIO JUSTINO DOS SANTOS**, que disse que apesar de concordar com o colega Evair Pereira em alguns pontos, acredita que como o prefeito nesta data contratou dois servidores, crê que o mesmo poderá fazer novas contratações, enfatizando que apesar de ser impedido de votar, agradece como servidor pela aprovação das matérias que concede revisão ao servidor público, finalizando desejou que as coisas melhorem neste e nos próximos anos. Em aparte o vereador Márcio Andrade solicitou o uso da palavra para enfatizar que esteve na prefeitura solicitando o envio de novo impacto orçamentário mais próximo da realidade dos projetos, já que o que havia sido enviado, não poderia ser real, pois quatrocentos e oitenta mil reais, não poderia ser a realidade, do contrário a folha estaria totalizando o valor de quase novecentos mil reais, o que não procede, assim foi enviado outro impacto no valor de trezentos e cinqüenta e cinco mil reais, se aproximando mais da realidade praticada que é de quase setecentos mil reais, em sua opinião ainda muito alta. Em seguida o vereador Evair Pereira enfatizou que independente de sua posição, sua exposição foi no sentido de reduzir impactos no futuro e que torce para que as receitas melhorem, e que sendo, favor ou contra, quando necessário irá expor seu posicionamento. O vereador Denilson Nascimento questionou ao vereador Marcio Andrade se o mesmo teria conseguido informações de quanto estaria o percentual da folha de pagamento da prefeitura, respondido que a lei de responsabilidade fiscal dá brecha quanto à revisão geral anual, que pode ser concedida acima do limite prudencial, mas que o prefeito após as demissões, teria dito que esse índice irá ser reduzido, que teriam fechado o ano de 2018 em cinqüenta e quatro por cento, porém, com a revisão passaria a ser de cinqüenta e três ponto onze por cento, enfatizando que a responsabilidade fiscal é do prefeito e que apesar de achar que o mesmo é muito corajoso, é favorável do aumento, mas que a responsabilidade do prefeito é grande diante desta atitude. Não havendo mais assuntos para o grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE PAUTA:** Votação dos pedidos de urgência especial as proposições em pauta, tendo ambas sido aprovadas por unanimidade. Após passou-se a votação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 01/19 que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências”. **aprovado por unanimidade em única votação.** Votação do “**Projeto de Lei nº 02**, de 28 de janeiro de 2019 que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”, **aprovado por unanimidade em única votação.** Não havendo mais nada a tratar o Presidente convoca para a sexagésima oitava reunião ordinária da terceira sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura, a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2019, às dezenove horas na Câmara Municipal. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.

